



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### **ATA N° 02/2024**

#### **RELATIVA À PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Quadriénio 2021-2025

No dia catorze de março de dois mil e vinte e quatro, no salão do Centro Social de Foros de Almada, na Freguesia de Santo Estevão, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Benavente, convocada nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 30.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

**PONTO 1 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PELA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, COM CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO / CONFIRMAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, de 03/09, NA REDAÇÃO VIGENTE** – Apreciação e eventual autorização, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente;

**PONTO 2 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL)** – Apreciação e eventual autorização, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, no n.º 5 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação vigente;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

**PONTO 4 – PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.681.000,00 EUROS POR 20 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL** – Apreciação e eventual autorização, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, na redação vigente, e dos artigos 41.º e 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente e, ainda, da alínea c) do número 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação vigente;

**PONTO 5 – COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA “A” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS** - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 6 – COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA – APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS** - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, Irina Noel Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências os eleitos José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins, assim como Pedro Alexandre dos Santos Gameiro, do Grupo Municipal do PS, que foi substituído por Maria João de Carvalho Correia Mendes.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e três minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos, notando que decorria, ainda, o processo de substituição do renunciante, João Amândio Cação da Cruz, do Partido CHEGA. Cumprimentou todos os presentes e agradeceu à Junta de Freguesia de Santo Estevão a cedência das instalações do Centro Social de Foros de Almada, sinalizando, com alguma satisfação, que era a primeira vez que se realizava naquela localidade uma sessão do órgão deliberativo Municipal.

Dada a circunstância de não se ter registado público, avançou de imediato, atento o caráter extraordinário da sessão, para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Antes, porém, verificando-se a ausência do Segundo Secretário da Mesa, José Duarte Salgueiro, convidou a eleita Irina Batista a ocupar o seu lugar deixado vago na Mesa, não se tendo ninguém pronunciado em contrário.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 1 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PELA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, COM CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO / CONFIRMAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, de 03/09, NA REDAÇÃO VIGENTE** – Apreciação e eventual autorização, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente;

No uso da palavra para expor o tema do Ponto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por dirigir uma palavra de boas-vindas a todos os presentes e a todos aqueles que acompanhavam a transmissão pelas plataformas digitais. Transmitiu que, no âmbito do processo de criação de uma nova empresa intermunicipal de transporte rodoviário de passageiros, a operar em toda a região da Lezíria do Tejo, os onze Municípios associados da CIMLT decidiram, em conjunto, avançar com a aquisição do terminal rodoviário de Santarém, situado na Avenida do Brasil, naquela cidade, por considerarem que se trata de um bom negócio, vantajoso, fundamental para que a atividade da nova empresa se possa desenvolver, e também por corresponder a um ato de valorização do seu património, determinante para o cumprimento daquilo que é um serviço público.

Detalhou que o edifício é composto por quatro lojas, uma área significativa de arrendamento, a continuar no futuro, como fonte de rendimento, um lobby, uma bilheteira, instalações sanitárias, escritórios, sala de convívio, área de expedição e áreas técnicas. O valor da aquisição será de **3.500.000euros**, abaixo do valor apurado em avaliação independente, contratada pela CIMLT.

Para efeitos de financiamento, informou que a CIMLT irá recorrer a um empréstimo bancário, face à sua indisponibilidade financeira para suportar integralmente os encargos, cujo valor a contratar será de **3.000.000euros**, estando previsto que o remanescente de **500.000euros**, seja suportado pela própria CIMLT. As responsabilidades bancárias de cada Município serão determinadas com base na sua percentagem de integração na CIMLT, com o pormenor de que o Município do Cartaxo não entra na equação, uma vez que está sob intervenção financeira e, conseqüentemente, impedido de assumir novas responsabilidades económicas.

Completo, referindo que os encargos a contrair com o empréstimo têm de ser aprovados em todas as Assembleias Municipais dos Municípios associados da CIMLT, sendo o processo, na sua globalidade, remetido posteriormente para a Assembleia Intermunicipal, para deliberação final.

Para o debate, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Cristina Brandão e Ricardo Oliveira**.

**A eleita Cristina Brandão** cumprimentou todos os presentes, questionando se a prevista criação de uma empresa de transportes rodoviários, no âmbito da CIMLT, irá implicar a extinção da Ribatejana, uma das empresas que assegura, atualmente, esse transporte na região e se espera que a nova empresa vá colmatar todas as necessidades atuais.

Admitiu que a questão colocada encaixa melhor na discussão do Ponto seguinte, mas considera que ambos os Pontos interligam entre si.

**O eleito Ricardo Oliveira**, depois das saudações habituais, manifestou a sua concordância com a aquisição do edifício, na medida em que serve o objetivo a que se propõe. Colocou três questões ao Executivo: **primeira**, se existe a possibilidade do edifício albergar a sede da futura empresa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

intermunicipal de transportes ou se é previsível a sua deslocação para outro concelho, o que poderá implicar, ou, a aquisição de mais algum edifício, ou, até mesmo a construção de um edifício no futuro, à imagem daquilo que aconteceu com a empresa intermunicipal Águas do Ribatejo; **segunda**, se a receita proveniente do arrendamento das lojas poderá vir a cobrir o encargo mensal com o empréstimo bancário a contrair e se esses contratos de arrendamento são para manter, ou, não; **terceira**, na probabilidade do espaço do terminal não comportar o estacionamento da frota total dos autocarros dos onze Municípios, se foi equacionada a hipótese de ser adquirido mais espaço para o efeito.

### **O sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu ao conjunto de questões colocadas:**

Confirmou que o objetivo da CIMLT é de **manter o aluguer das várias frações existentes, no sentido de virem a constituir receita própria**. Conforme salientou, esse valor, no momento, não é considerado suficiente para fazer face aos encargos com o empréstimo, atentas as elevadas taxas de juro praticadas que, espera, venham a descer. Não tem dúvidas que se trata de um bom negócio, a que se adiciona a vantagem de questões operacionais, como o espaço de oficinas que dispõe, instalado no piso inferior.

Em relação à **localização da futura sede da empresa intermunicipal**, mencionou que nada está tratado a esse respeito. Porém, acha de todo provável que o venha a ser em Santarém, capital de distrito e sede do Município de maior dimensão.

Quanto à **constituição da empresa**, transmitiu que está a ser desenvolvida nas mesmas condições que as atuais empresas que já operam na região, com naturais ajustes e evidentes vantagens, que dará conta na discussão do Ponto seguinte.

Destacou que a aposta maior é a de melhorar o serviço, do ponto de vista da qualidade e da acessibilidade do transporte público.

**O eleito Paulo Cardoso** pediu autorização para intervir, que foi concedida. Saudou todos os presentes e os que se encontravam a seguir a emissão pelas plataformas digitais. Tal como foi dado saber, encontrando-se o Município do Cartaxo sob intervenção financeira e consequentemente impedido de assumir novas responsabilidades económicas, questionou como irá ser feita essa gestão, em termos de utilização do espaço do terminal e da parte do valor que lhe compete pagar.

**O sr. Presidente da Câmara Municipal** clarificou que o critério legal seguido, atende, de forma proporcional, à quota de cada Município para as despesas de funcionamento da CIMLT, tendo por base o facto do Município do Cartaxo, integrante da CIMLT, se encontrar ao abrigo de um Programa de Ajustamento Municipal, FAM, desde 2017, com um prazo de implementação de 30 anos. Contudo, essa especificidade não o impede de participar, legalmente, em projetos de índole intermunicipal, passando a sua recuperação pela continuidade em integrar projetos de cariz intermunicipal, que garantam a eficiência da despesa pública.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nessa condição, referiu, ainda, que o endividamento em causa pertence sempre à CIMLT, que face à sua realidade financeira sustentável, não oferece risco de incumprimento do empréstimo a contrair. Nesses termos, o apuramento da responsabilidade dos Municípios participantes não tem qualquer impacto efetivo nas suas contas, já que apenas será contabilizado para efeitos de limites de endividamento, à exceção do Cartaxo, que estando impedido de assumir dívida, a sua parcela de endividamento será assumida pelos restantes Municípios de forma proporcional. Por outro lado, conforme já referido anteriormente, reportou as diversas frações arrendadas que pertencem ao imóvel, o que significa que o valor dessa receita contribuirá para a CIMLT garantir o cumprimento do empréstimo. Desse modo, será sempre garantida a viabilidade do projeto, sem qualquer desrinça perante a situação financeira dos Municípios. Nesse sentido, propôs que o órgão deliberativo Municipal autorize a Assembleia Intermunicipal da CIMLT a adotar o critério definido para efeitos de responsabilidade indireta dos Municípios, quanto ao empréstimo bancário em causa, visando a aquisição do terminal rodoviário de Santarém.

Concluída a discussão, avançou-se para a votação do Ponto número um: PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PELA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, COM CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO / CONFIRMAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, de 03/09, NA REDAÇÃO VIGENTE, que foi **aprovada, por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS, e um da CIMB e duas abstenções do CHEGA.

**PONTO 2 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) –** Apreciação e eventual autorização, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, no n.º 5 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação vigente:

**O sr. Presidente da Câmara Municipal** resumiu o tema, referindo que na sequência de uma diretiva europeia, o Governo transferiu para os Municípios a autoridade sobre os transportes públicos que, por sua vez, a delegou nas Comunidades Intermunicipais, no caso a CIMLT. O respetivo concurso internacional foi lançado, em 2020, para a concessão do transporte rodoviário na região, que veio a ter um percurso bastante conturbado, decorrente da influência do período da Pandemia, tendo ficado deserto, sem concorrentes, o que originou uma ação intentada em tribunal pelos próprios operadores, contra a CIMLT. Tudo isso se passou num quadro de acentuada degradação do transporte público na região, com uma frota de autocarros com uma média de 18 anos e meio, alguns até mais.

Referiu, igualmente, a preocupação com o aspeto ambiental, devendo-se dar cada vez mais primazia ao transporte público coletivo em vez do individual. Para o efeito, é necessária a qualificação do transporte que é prestado aos cidadãos, tornando-o atrativo, para que possa corresponder aos seus interesses, em termos de horários e de mobilidade.

Depois de efetuados os estudos técnicos que garantiram as suas vantagens e rentabilidade, avançou-se, no âmbito da CIMLT, para o processo de criação de uma empresa intermunicipal de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

transportes, com o objetivo de assegurar os serviços de transporte rodoviário de passageiros, abrangendo as linhas intermunicipais e as linhas municipais de toda a região da Lezíria do Tejo, que tem vindo a ser prestado pelas empresas privadas: Rodoviária do Tejo e Ribatejana.

No que se refere ao financiamento da operação, adiantou que a nova empresa de transportes vai beneficiar de fundos próprios suportados pelos onze municípios da CIMLT, no montante de **3.800.000euros**. Das várias vantagens identificadas para o avanço do processo, destacou algumas: a melhoria da qualidade do serviço de transporte público de passageiros a prestar à população da CIMLT, que se tem vindo a deteriorar de forma expressiva nos últimos anos; a promoção da coesão territorial e o reforço da solidariedade inter-regional, designadamente, através de uma melhor racionalização dos recursos disponíveis.

Segundo o estudo técnico realizado, disse ser provável que os primeiros sete anos de vida da empresa sejam deficitários, após o que passarão a reprodutivos, destinando-se os lucros a obter, calculados numa média de 5%, a serem reinvestidos na empresa, com o objetivo de a dotar de melhores condições. Se for esse o caminho, em 2030, prevê-se que a frota venha a ser renovada. Antecipou que irão ser criados circuitos urbanos em Benavente e Samora Correia, cuja viabilidade financeira irá sendo monitorizada, como forma de acompanhar a sua rentabilidade. Se houver necessidade disso, certamente, virá a ser subsidiada pela própria autarquia.

Prevê que a empresa irá entrar em funcionamento em 2025, com um investimento de cerca de **9.000.000euros**, que engloba os custos com os autocarros, com os motoristas, com os equipamentos de fiscalização, com o equipamento administrativo e com os custos de arranque. Vai contar com 146 meios de transporte, que se dividem em sete carrinhas de transporte, 12 minibus, 105 autocarros interurbanos, 14 para transporte turístico e 8 urbanos. A nova frota será adquirida, no início, na condição de usada, com uma idade média de 11 anos e será renovada a partir de 2030, estando prevista a contratação de 183 motoristas. No sentido da rentabilidade da empresa, todo esse investimento se constitui como uma receita importante para a sua viabilização.

Frisou que a nova empresa intermunicipal terá um capital social público de 100%, na ordem dos **2.000.000euros**, dividido proporcionalmente pelos 11 Municípios e pela própria CIMLT, cabendo ao Município de Benavente, os seguintes valores: 1º ano: 188.959euros e igual montante no 2º ano, o que perfaz o total de **377.918euros**.

Salientou que para financiar a operação, a CIMLT irá contrair dois empréstimos, um de longo prazo, no valor de **5.500.000euros**, e outro de curto prazo no valor de **2.500.000euros**, permitindo-lhe adquirir os equipamentos e investir o necessário, para poder funcionar.

Revelou que o estudo de viabilidade aponta para que, nos primeiros 15 anos, a procura seja estável, mas, tendencialmente crescente, na perspetiva de que havendo melhor qualidade de oferta de transporte, a atratividade e a procura sejam, também, maiores, originando aumento de receitas.

Complementou que a proposta em apreço, a exemplo da anterior, está a ser, simultaneamente, tratada nas onze Assembleias Municipais dos Municípios associados da CIMLT, sendo necessária a sua aprovação unânime. Espera que o plenário esteja ciente da importância da decisão a tomar. Concluiu, afirmando estar prevista a criação de um passe entre todos os territórios, de valor fixo, similar ao de Lisboa. Embora reconheça as dificuldades que poderão levar ao seu lançamento,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

acredita que virá a ser uma realidade, uma vez que essa diferença, em termos de competitividade, prejudica a CIMLT, pondo em causa a atratividade da região e do distrito de Santarém.

Inscreveram-se no debate, os seguintes eleitos: **António Rabaça Ribeiro e Ricardo Oliveira.**

**O eleito António Rabaça Ribeiro** colocou duas questões ao líder do Executivo: - qual a data prevista para o arranque das operações; - no caso dos Municípios de Santarém e de Almeirim, que já dispõem de uma rede de transportes urbanos, como se irá processar a respetiva integração.

**O eleito Ricardo Oliveira**, em face do impacto que o setor dos transportes tem para a vida das pessoas, em contraste com a má qualidade do serviço que é prestado pelo operador atual, que é sentido por todos aqueles que necessitam de o usar no dia a dia, mostrou-se concordante com o caminho seguido de criar uma empresa intermunicipal que possa vir a garantir um transporte público de qualidade, mais atrativo.

Sinalizou, contudo, a **importância dos circuitos urbanos** e a falha grave que existe a esse nível no concelho de Benavente, que leva a dificuldades de movimentação pelo interior do concelho, relevando a sua importância para Benavente e Samora Correia. Alertou, igualmente, que as carreiras a criar deveriam contemplar uma **oferta adequada às aldeias do concelho**, como Santo Estevão, Foros da Charneca, Foros de Almada, Barrosa, Arados, podendo evitar, de certa forma, o seu isolamento. Nesse sentido, reforçou que o Município de Benavente, como segundo maior do distrito, deveria garantir um melhor serviço às suas aldeias, naquilo que é a oferta do transporte público apropriado às necessidades atuais e à vida das pessoas.

Considera, ainda, que deveria ser dada maior atenção ao facto de Benavente ter uma posição geográfica de maior proximidade à Área Metropolitana de Lisboa, destacando-se dos demais Municípios da área de abrangência da CIMLT, ao nível de necessidades, naquilo que é o transporte para a área de Lisboa.

Na mesma linha, sendo Benavente o único dos onze Municípios da CIMLT, que se encontra na área de influência do Hospital de Vila Franca de Xira, acha que deveria ser garantido **um circuito específico integrado na carreira de ligação do Município a Vila Franca de Xira, com paragem no hospital.**

Sugeriu, igualmente, dada a sua relevância, o **regresso do circuito para a margem sul, no caso, para Alcochete, possibilitando a existência de carreiras adequadas para a capital do distrito, Santarém.**

Não se querendo desviar da questão da rentabilidade, que considera importante para a sustentabilidade financeira das empresas, parece-lhe, contudo, que em determinados circuitos, onde essa rentabilidade possa não existir, a Câmara Municipal deveria avançar com medidas de apoio, através da **concessão de subsídios, de forma que esses circuitos menos rentáveis possam continuar a beneficiar as pessoas**, contribuindo para a coesão territorial.

Por fim, apontou o facto de o estudo técnico não fazer qualquer referência, em termos de renovação da frota automóvel, à **aquisição de viaturas elétricas**, numa altura em que muitos Municípios do País seguem essa tendência, devendo ser equacionada, nomeadamente, em relação às viaturas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

mais pequenas. Uma vez que se fala tanto de mobilidade suave e mobilidade elétrica e tendo em conta que se está perante um processo de criação de uma empresa nova, de raiz, acha que seria de todo justo essa preocupação estar presente nos seus promotores.

**O eleito António Rabaça Ribeiro** fez uma abordagem ao designado “**transporte a pedido**” que entrou em vigor, em Benavente, no passado dia 15 de fevereiro. Interrogou o Executivo sobre o seguinte: - qual tem sido a adesão das pessoas; - de que forma tem sido feita a sua divulgação; - como será articulado com a Autoridade de Transportes; - se a sua cobertura abrange as localidades de Barrosa e de Santo Estevão, na medida em que ninguém deve ficar à margem daquilo que é identificado como um bem a servir os interesses das populações.

### **Seguiu-se um período de esclarecimentos por parte do sr. Presidente da Câmara Municipal:**

Considera óbvia que uma das preocupações que emergem da criação da empresa seja a sua própria rentabilidade, sendo prova disso o estudo de viabilidade económica mandado efetuar, de modo a dar garantias que venha a ser minimamente rentável.

Nesse sentido e à luz daquilo que é o objetivo da exploração do serviço, a melhoria da qualidade do transporte, salientou duas situações: - primeira: a acessibilidade às várias localidades tem de estar assegurada até um determinado número de habitantes, tendo de ser integrada na respetiva rede de transportes, igual em todos os Municípios associados; - segunda: os transportes urbanos têm a ver com a mobilidade no interior dos polos urbanos, garantindo-se a sua existência em Benavente e em Samora Correia, não se justificando em lugares mais pequenos, pela sua dimensão.

Para suprimir essas dificuldades, observou a existência de outras ofertas, como o designado “**USO**”, um serviço de transportes a pedido, em veículos ligeiros, para servir a população em dias ou locais em que o transporte regular em autocarros não é possível ou viável, garantindo que as pessoas que residam em locais mais afastados tenham uma opção de mobilidade.

Confirmou que foi feita a divulgação devida, sem prejuízo de vir a ser reforçada.

Reiterou que o modelo não veicula aquilo que é o transporte regular, mas sim deslocações ocasionais, como idas ao médico e outras, direcionadas para pessoas que vivem em locais mais isolados, sendo os trajetos otimizados consoante as reservas, de forma que o horário de chegada ao destino e o do regresso sejam garantidos.

Acredita que possa ser uma boa solução para dar resposta às populações que vivem mais afastadas dos centros urbanos.

Quanto à interligação com a rede de transportes urbanos em Municípios onde já existe a sua implementação, como o de Almeirim e de outros, confirmou que a mesma irá ser feita, visando ganhos de escala e de rentabilização dos recursos já existentes.

Admitiu que as Câmaras Municipais possam assumir os encargos resultantes de carreiras que se revelam deficitárias, na senda daquilo que constitui o principal objetivo que move a empresa: assegurar um serviço que responda às necessidades das pessoas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Noutro aspeto, deu nota que o operador cessante propôs vender a sua frota de autocarros por um valor muito elevado, considerado acima do valor justo, o que levou a CIMLT a enveredar pelo caminho atual, depois de muitas diligências efetuadas, que resultaram infrutíferas.

Está ciente que será possível trabalhar no reforço de carreiras, que se mostre necessário, até porque os acionistas da empresa são os próprios Municípios, sendo eles que conhecem a realidade e que sentem os problemas e as dificuldades do setor, não estando dependentes de nenhuma empresa externa para a construção de soluções e de tomada de decisões. É esse o ponto de partida que permite avançar com melhorias significativas.

Sem prejuízo dos benefícios que possam trazer à sustentabilidade ambiental, considera que as viaturas elétricas carecem de uma política de incentivos que estimule a sua utilização. Em termos de custos, apontou as diferenças que marcam as convencionais das elétricas: enquanto um minibus com combustível convencional custa cerca de **70.800euros**, um elétrico custa cerca de **240.000euros**, o que levou a CIMLT a optar pela compra de autocarros com uma média de 10 a 12 anos.

Espera que esse desígnio possa vir a acontecer, dependendo, contudo, da tomada de medidas legislativas que subsidiem as verbas equivalentes ao acréscimo de custos, face aos veículos convencionais, convicto de que sem essa mudança de paradigma, não é rentável, nem economicamente viável, enveredar por essa opção.

Em termos de calendário previsto para o arranque da empresa, devido à morosidade de que se reveste um processo dessa natureza, que obedece a um conjunto de procedimentos processuais e legais, como a sujeição a visto prévio do Tribunal de Contas, antevê um horizonte temporal de dois anos, para o efeito.

**O eleito Ricardo Oliveira** pediu, novamente, para intervir, o que foi aceite. Congratulou-se pela forma consciente com a que a Câmara Municipal encarou o problema da necessidade de levar os circuitos urbanos de transportes ao interior dos concelhos, que sirvam diretamente as populações, no caso as aldeias, transmitindo essa mesma necessidade no seio da futura empresa intermunicipal. Deu o exemplo concreto da junta de Freguesia de Santo Estevão que presta o serviço de transporte diário, com uma a duas viaturas, à população sénior para se poder deslocar ao hospital, a consultas médicas, exames, etc. numa ação que não é da sua competência direta, mas que poderia ser evitada, se existisse uma rede de transportes públicos mais adequada, sendo isso que espera da nova empresa a criar.

Reportando o caso das **viaturas elétricas**, percebeu o que se tentou transmitir, em termos de valores de investimento. Todavia, conhece casos positivos onde esse investimento é uma realidade, como o da Câmara de Cascais, que dispõe de autocarros elétricos ao serviço da população. Não propõe que seja a totalidade da frota, mas acha que poderia ser dado um sinal de preocupação com as questões ambientais, adquirindo-se um ou dois autocarros no início da atividade da nova empresa. Parece-lhe uma questão pertinente, não impeditiva, que deveria fazer parte dos horizontes da empresa e da sua futura administração, logo que financeiramente viável.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ainda sob o mesmo tema, equacionou a possibilidade de em vez da aquisição direta da frota, a CIMLT não opta, por exemplo, por uma situação de leasing, que lhe permitiria dispor de uma frota de autocarros ou, de viaturas ligeiras, mais recentes. Estranha o facto de se ter optado pela aquisição a pronto pagamento em detrimento de uma solução diferente que poderia, eventualmente, aliviar a tesouraria da empresa, numa fase inicial.

Em resposta, o **sr. Presidente da Câmara** afirmou que um autocarro novo custa cerca de **300.000euros**, enquanto os autocarros que se preveem adquirir na condição de usados, e que passam dos atuais 18,5 anos para uma idade média de 10/12 anos, rondam os **60.000euros** cada um. Se a esses 300.000euros, forem adicionados os custos do leasing, multiplicados por 140 autocarros, equivale a dizer que atingirá um valor considerado exorbitante, que não oferece condições de viabilidade. Ainda que a autarquia disponha, na sua frota, de viaturas elétricas, tem consciência da dimensão dos valores que estão em causa, expectante, no entanto, que a própria evolução tecnológica traga valores mais aceitáveis que permitam um avanço na matéria.

Em termos comparativos, não deixou de sublinhar a diferença significativa que existe, ao nível de arrecadação de receitas, entre o Município de Cascais e o de Benavente, em termos de IMI e de IMT, permitindo-lhe financiar obras de grande dimensão, como por exemplo, a de um hospital, enquanto existem, ainda, outros Municípios, em piores condições, que vivem, essencialmente, da transferência de verbas da Administração Central.

Num último considerando, defendeu que o esforço que está a ser feito numa visão de motivação para melhorar a qualidade do transporte público na região, constitui a vertente mais relevante, cujo trabalho tem ainda um percurso a ser feito. Nesse aspeto, reportou, novamente, a intenção de se chegar aos lugares mais pequenos, por via do projeto “USO”, solução que poderá vir a ser melhorada, na perspetiva de não excluir ninguém do processo.

Não havendo mais intervenções, foi dada por concluída a discussão, passando à votação do Ponto número dois: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL), que foi aprovada por unanimidade.

**PONTO 3 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:

O **sr. Presidente da Câmara Municipal** enquadrou aquilo que trata o **programa Radar Social**, um instrumento lançado pelo Governo, que baseia a sua ação na identificação da condição económica e social dos cidadãos, permitindo articular as políticas locais com a realidade social, depois de ter sido bastante alterada pelo efeito pandémico. Nessa medida, a autarquia apresentou uma candidatura, a qual foi aprovada, prevendo a sua implementação entre os anos de 2024 a 2026. Para o efeito, solicitou à Assembleia Municipal, por via da Revisão em apreço, a necessária autorização para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

inscrever as verbas em orçamento, abrir as respetivas rubricas de despesa e permitir o compromisso plurianual para 2025/2026.

Não se registaram inscrições para a discussão da matéria, pelo que se passou à votação do **Ponto número três**: PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024, que foi **aprovado por maioria**, com vinte e um votos a favor, sendo oito da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e duas abstenções do CHEGA. No momento da votação, encontrava-se ausente da sala o eleito Mário Jorge Campos Pereira, do Grupo Municipal da CDU.

**PONTO 4 – PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.681.000,00 EUROS POR 20 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL** – Apreciação e eventual autorização, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, na redação vigente, e dos artigos 41.º e 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente e, ainda, da alínea c) do número 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação vigente:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal** para explanar o tema, relevou a importância dos dois investimentos a lançar e que estão na base da proposta de contração do empréstimo bancário em apreciação: - a aquisição das instalações da antiga cooperativa de Samora Correia, a ser direcionada para várias valências, lar residencial, espaço cultural e instalação provisória do ensino secundário, até à conclusão da escola prevista, com o objetivo de fazer face ao aumento do número de alunos, cujo valor se avalia em **800.000euros**, prevendo-se o recurso a verbas do fundo de turismo; - a aquisição de um terreno destinado à construção da futura Escola Secundária de Samora Correia, de tipologia T36 e de um pavilhão gimnodesportivo. O espaço dispõe de uma localização centralizada, com condições futuras de ampliação da área edificada e de vir a contemplar outro tipo de equipamentos, no montante de **1.881.000euros**.

Notou que o valor total dos dois investimentos será de **2.681.000euros**, face aos quais o crédito bancário a contrair será de utilização imediata, devido à urgência da sua concretização. Do conjunto das propostas apresentadas pelo mercado bancário, a que ofereceu melhores condições à autarquia foi a da Caixa Agrícola, sendo a previsão de liquidação a vinte anos, com juros e encargos no valor total de **1.264.058,04euros**.

Embora tenha reconhecido a dimensão do valor desses encargos, sublinhou, de forma vincada, que se trata da única forma de financiar dois grandes projetos que objetivam, numa visão de futuro, o bem-estar da comunidade.

Para a discussão, inscreveu-se o eleito **Ricardo Oliveira**. Disse concordar com a **aquisição do edifício da antiga cooperativa**, que responde a uma necessidade social, da importância vital de um lar de idosos.

Sobre o assunto, questionou a razão que motivou a autarquia a direcionar o espaço para outras valências, que não só o lar de idosos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Daquilo que se recorda, enquanto Vereador da Câmara Municipal, no anterior mandato, o edifício estava predestinado apenas a lar de idosos, mas, por aquilo que acabou de ouvir das palavras do sr. Presidente, houve alteração de intenções, atribuindo-se-lhe outras mais funções: o apoio à atividade do Grupo de Teatro “Os Revisteiros” e à instalação de salas de aulas do ensino secundário. Questionou essa decisão, porque o objetivo do espaço deveria ser, unicamente, para a construção de um lar de idosos, devendo a Câmara Municipal arranjar outra alternativa para albergar as outras situações referidas. As obras de adaptação do edifício a lar de idosos deveriam arrancar o mais breve possível, de modo a dar corpo a essa resposta social, que se afigura urgente.

Espera que o assunto não se transforme numa repetição do caso que se passou com o edifício de creche “Miúdos e Companhia”.

Nesse contexto, pediu para ser clarificado quanto às reais intenções da autarquia para o local.

Anunciou o voto de aprovação do Grupo Municipal do PSD, se o destino a dar ao edifício for o de lar de idosos. Não obstante, se for esse o caso, colocou duas perguntas: - quem vai realizar as obras de adaptação, se a Câmara, se a Fundação Padre Tobias; - a que programas irá recorrer para o seu financiamento.

Quanto ao **terreno para a construção da futura Escola Secundária de Samora Correia**, à semelhança da opinião partilhada na última sessão, lamentou, novamente, que a autarquia não tenha aproveitado o negócio e a sua capacidade de endividamento, para adquirir o terreno na totalidade, numa previsão de poder vir a atender necessidades futuras de construção de outras infraestruturas municipais, tanto mais que se trata de uma zona central, para onde se está a estender a malha urbana da cidade.

**O eleito António Rabaça Ribeiro** pretendeu saber qual o cálculo da previsão de custos para as obras de adaptação do edifício a lar de idosos.

**Em resposta às questões colocadas, o senhor Presidente da Câmara** refutou, em primeiro lugar, a má imagem que se pretende passar de que as obras da autarquia estão continuamente associadas a uma falta de planeamento.

Lançou o remoque de que o próximo Governo, saído das últimas eleições, de coligação PSD/CDS, irá proporcionar todas as condições para resolver os problemas com que se defrontam as autarquias.

Salientou que a Fundação Padre Tobias apresentou uma candidatura, inserida no Programa Pares, para a construção de um lar de idosos, com 120 camas, a qual não foi aprovada, por alegada falta de verbas, aguardando que as mesmas venham a ser repostas por via do novo Governo, de forma a viabilizar a sua execução.

Nesse sentido, considera ter sido uma boa oportunidade, para a Câmara Municipal, a aquisição do edifício, com o objetivo de vir a instalar um lar residencial, o que não significa que seja ela própria a promover as respetivas obras. Contudo, a preocupação e a vontade existem para que avance a construção desse equipamento, como forma de responder aos anseios da população.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

À luz daquilo que é a capacidade da Câmara Municipal para antever o que melhor serve o bem-estar da comunidade, associada à boa condição financeira que dispõe, realçou que a construção de uma **escola secundária em Samora Correia** já tinha tomado forma no programa eleitoral da CDU, tendo no momento ganho tração com o investimento “brutal” que vai empreender, no valor total de cerca de **15.000.000euros**. Essa verba encontra-se já disponível, tencionando fazer tudo o que estiver ao seu alcance para que a obra venha a ser uma realidade, prevendo a sua abertura no início do ano letivo de 2027/2028.

Relativamente à situação do **grupo de teatro Os Revisteiros**, relevou a importância do seu trabalho de afirmação cultural e de promoção do teatro, iniciado nesse espaço pertencente à Cooperativa, tencionando a autarquia proporcionar-lhe manter essa condição, como seu espaço de ensaio residente.

Reafirmou que a aquisição do edifício foi previamente planeada com visão estratégica, de futuro, na expectativa que as valências de creche e de lar residencial possam vir a ter os apoios governamentais necessários à sua prossecução, continuando a autarquia focada em corresponder aos anseios da população, num propósito que a move e que se inscreve nas suas prioridades, o que constitui para si um exercício de responsabilidade e de compromisso político.

Em relação à forma de **gestão do futuro lar**, realçou que a Câmara Municipal sempre tem pautado a sua ação na área social pela celebração de parcerias com as mais diversas IPSS, com resultados muito positivos e fundamentais, tendo-se mostrado disponível para protocolizar, quer, com a Fundação Padre Tobias, quer, com outra IPSS, que se mostre à altura de o executar.

No que concerne à **opção tomada pelo Município de não adquirir o terreno para a escola secundária, na sua totalidade**, defendeu a posição assumida, ressaltando não ter sido assim tão comedida como o eleito fez crer. Estão em causa **33.000m<sup>2</sup> de terreno**, onde se prevê construir uma escola de tipologia T36, um pavilhão gimnodesportivo, sobrando espaço para dar lugar, ainda, a futura ampliação e a outras necessidades que possam eventualmente surgir. Para além disso, alegou que os próprios promotores pretendiam pela área total do terreno, **58.000m<sup>2</sup>**, cerca de **4.000.000euros**, valor que, para quem gere a coisa pública, tem de ser bem ponderado e refletido, o que levou a Câmara Municipal a enveredar por essa opção. Alegou, ainda, que a autarquia dispõe, perto do local, de uma área de terreno, com cerca de **1,5hectare**, decorrente de uma cedência para equipamentos.

Reforçou que a decisão da Câmara Municipal foi tomada no sentido de poupar investimento, que poderá, no futuro, vir a ser canalizado para dar seguimento a outras situações. Esse é o espírito que tem comandado a gestão da autarquia e que tem contribuído para a sua boa condição financeira, permitindo-lhe contrair empréstimos bancários para fazer face a investimentos prementes, da envergadura dos que acabou de referir. Nesse sentido, acha que é necessário consciencializar as pessoas para o valor dos encargos a suportar, em vinte anos, que a autarquia irá assumir, sem que lhe seja retirada a sua capacidade de resposta, a sua sustentabilidade financeira e, sobretudo, sem deixar penhoradas as gerações futuras, como resultado de uma eventual gestão desequilibrada e irresponsável.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Ricardo Oliveira** pediu para intervir, novamente, o que foi concedido. Na sequência daquilo que foi a intervenção do sr. Presidente da Câmara, transmitiu que comunga da preocupação que os políticos têm de ter com a boa gestão dos dinheiros públicos. Todavia, as opiniões desses mesmos políticos divergem quanto à forma de desenvolvimento do território, tendo os autarcas de ser responsabilizados pelas opções assumidas. No caso, o Executivo optou por não adquirir a totalidade do terreno em causa, tendo recorrido a financiamento bancário, mantendo, no entanto, uma “janela” de oportunidade, naquilo que é a sua capacidade de endividamento.

Em contrapartida, considera que a autarquia poderia muito bem ter dispensado o recurso ao financiamento de um **milhão de euros**, quando tomou a decisão, durante a construção do orçamento, de acolher a proposta do PS de prescindir, precisamente, desse mesmo valor, em receita para o ano de 2025, na participação variável do IRS, decidindo, no momento, contrair um empréstimo bancário para fazer face a opções políticas que, na sua ótica, não precisava de fazer. Nessas circunstâncias, tem dificuldade em perceber o alcance do planeamento político seguido, o qual será, certamente, avaliado e escrutinado pela população, nas próximas eleições autárquicas.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** solicitou igualmente autorização para intervir, que foi concedida. Respondeu à alusão feita de que a Câmara Municipal prescindiu da receita de um milhão de euros, por exigência do PS, sublinhando que a medida tem efeitos práticos, apenas, no ano de 2025. Além disso, acha curioso que o eleito Ricardo Oliveira venha criticar uma medida, que foi votada favoravelmente pelo Grupo Municipal do PSD, tanto mais que está alinhada com aquilo que é uma das suas promessas eleitorais, a baixa de impostos.

Seguiu-se a intervenção do **eleito Mário Pereira**. Fez uma abordagem à aquisição do edifício da antiga cooperativa e ao empréstimo bancário. Mencionou não ser sua intenção fazê-lo, por pertencer ao grupo de teatro Os Revisteiros. Venceu, no entanto, que sentiu a necessidade de responder às afirmações proferidas pelo eleito Ricardo Oliveira, ao ouvi-lo questionar por que razão os Revisteiros iriam ter um espaço no edifício, quando o mesmo deveria ser destinado somente a lar de idosos. No seu entendimento, as suas declarações espelham apenas a forma como a cultura é vista e tratada pelo Grupo Municipal do PSD, como sendo um autêntico “parente pobre” da sociedade.

Quanto às opções tomadas em relação à compra do terreno e ao empréstimo para a escola secundária, crê ser ponto assente que ninguém é contra a aquisição da área total desse mesmo terreno. O problema reside na diferença dos encargos, em juros, que teriam de ser suportados em resultado da diferença de um para quatro milhões de euros de empréstimo, tendo sido essa a razão principal que orientou a escolha tomada pelo Executivo.

Não tem dúvidas que a atuação política tem de ser concertada e alinhada num padrão que pense para lá do presente, não gastando tudo o que tem, de forma a não deixar o futuro penhorado às gerações que se seguem. Nesse espírito, há que servir os interesses das populações, enquanto se deve manter uma situação de estabilidade financeira, para atender às necessidades mais urgentes. Acha que existem setores que exigem maior atenção que a discussão em torno da área de um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

terreno, como o da intervenção social na educação, onde muitas das vezes a autarquia tem de se substituir ao Estado, para concretizar determinadas ações ou investimentos.

**O eleito Ricardo Oliveira** invocou a **defesa da honra** para intervir, o que foi aceite. Declarou que já não era a primeira vez que a bancada da CDU, nomeadamente, pela voz do eleito Mário Pereira, deturpava as suas afirmações. Retorquiu que não tinha posto em causa nenhum investimento relacionado, nem, com a cultura, nem, com os “Revisteiros”, apenas, tinha colocado dúvidas, consideradas legítimas, acerca da finalidade a dar ao espaço. No seu entender, são inaceitáveis os argumentos acabados de ouvir, por não corresponderem à verdade.

**O sr. Presidente da Câmara Municipal**, no contexto das declarações proferidas, evidenciou o facto das sessões serem transmitidas em direto, online, porque é dada uma oportunidade valiosa aos cidadãos de poderem avaliar aquilo que é proferido em plenário, ajudando a construir e a cimentar a sua opinião.

Voltando a referir-se ao terreno destinado à escola, reforçou a defesa de que o terreno adquirido, com **33000m<sup>2</sup>** de área, não foi uma opção irrefletida, mas, sim, uma atitude responsável de boa gestão, porquanto está disponível, numa localização muito próxima, um outro espaço com cerca de **1,5 hectare**, que poderá garantir qualquer ação que a autarquia venha a planear para a zona.

Quanto aos cerca de **um milhão de euros de receita diminuída, em resultado da redução de 2,5% na participação varável do IRS**, sublinhou que esse valor não pode ser visto na perspetiva de perda de receita, mas, sim, como medida que traz benefícios aos cidadãos, procurando aliviar a sua carga fiscal. Foi esse o propósito que norteou o seu lançamento, pensada de forma equilibrada e ponderada.

Findo o debate, avançou-se para a votação do **Ponto número quatro**: PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.681.000,00 EUROS POR 20 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, que foi **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e duas abstenções do CHEGA.

**PONTO 5 – COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA “A” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS** - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

**O sr. Presidente da Câmara** referiu que a matéria em apreço já tinha sido devidamente discutida e esclarecida durante o debate do Ponto anterior, não pretendendo acrescentar mais nada. Colocou-se à disposição dos eleitos para qualquer esclarecimento adicional.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **António Rabaça Ribeiro** aproveitou para lembrar o sr. Presidente da Câmara Municipal que não tinha respondido à questão colocada sobre os custos previstos para as obras de requalificação do edifício da **antiga pluricoop**.

O sr. **Presidente da Câmara Municipal** clarificou que não dispõe, ainda, de elementos que lhe permitam avançar com essa previsão de custos, julgando, no entanto, que o investimento possa ser superior a dois milhões de euros.

Não se registarem mais inscrições, pelo que se passou à votação do **Ponto número cinco**: COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA “A” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS, que foi **aprovada por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo nove da CDU, sete do PSD, cinco do PS e um da CIMB, e duas abstenções do CHEGA.

**PONTO 6 – COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA - APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS** – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

Pelas mesmas razões aduzidas no Ponto anterior, o sr. **Presidente da Câmara** dispensou-se de intervir, o mesmo acontecendo com o plenário de eleitos.

Nessas circunstâncias, passou-se à votação do **Ponto número seis**: COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA, APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS, que foi **aprovada, por unanimidade**.

Terminada a discussão das matérias agendadas, o **senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando, de seguida, a leitura da MINUTA DA ATA. Para o efeito, deu a palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, que cumprimentou todos os presentes, assim como aqueles que seguiam a transmissão online. Lida a MINUTA DA ATA, foi a mesma votada, tendo sido **aprovada por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o sr. **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente** agradeceu a colaboração dos que participaram nos trabalhos da sessão, despedindo-se e desejando a todos um bom regresso a casa.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

Deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte e nove minutos, da qual para constar e demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, tendo sido aprovada, por unanimidade, com duas alterações. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Maria Gertrudes de Oliveira borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-



ANEXO ①

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

<b>Hora de início:</b> 20.33 horas
<b>Hora de termo:</b> 22.29 horas
<b>NÚMERO DE PRESENCAS:</b> 24 eleitos
<b>CDU:</b> Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis e Joaquim Correia Castanheiro.
<b>PPD/PSD:</b> Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.
<b>PS:</b> António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.
<b>CHEGA:</b> Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.
<b>CIMB</b> (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.
<b>Presidentes das Juntas de Freguesia:</b> de <u>Benavente</u> , Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU); de <u>Samora Correia</u> , Augusto José Ferreira Marques (CDU); de <u>Santo Estevão</u> , Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD) e da <u>Barrosa</u> , Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).
<b>FALTAS:</b> <b>José Duarte Salgueiro</b> , do Grupo Municipal da CDU, que foi substituído por Maria Lucinda de Sousa Martins e <b>Pedro Alexandre dos Santos Gameiro</b> , do Grupo Municipal do PS, que foi substituído por Maria João de Carvalho Correia Mendes.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.
<b>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:</b> não houve.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

*[Handwritten signatures and initials]*

PONTO N.º 1	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PELA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, COM CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO / CONFIRMAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, de 03/09, NA REDAÇÃO VIGENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente:					
	APROVAR	X		FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	2
RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

**DELIBERADO, POR MAIORIA, CONFIRMAR O CRITÉRIO PROPOSTO PELA CIMLT REFERENTE À RESPONSABILIDADE INDIRETA DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, PARA EFEITOS DA CONTRAÇÃO DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PELA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, de 03/09, NA REDAÇÃO VIGENTE.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

*Handwritten signatures and initials:*  
JS  
Cup  
Fieg

<b>PONTO N.º 2</b>	PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – Apreciação e eventual autorização, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, no n.º 5 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação vigente:			
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	X	<b>CONTRA</b>
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>
<p><b>DELIBERADO <u>APROVAR, POR UNANIMIDADE</u>, A CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL).</b></p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>				



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

*[Handwritten signatures]*

<b>PONTO N.º 3</b>	<b>PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024</b> – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	21	8 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>		
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X	<b>ABSTENÇÃO</b>	2 CHEGA
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		
<p><b>DELIBERADO <u>APROVAR, POR MAIORIA</u>, A PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024.</b></p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p> <p>No momento da votação, encontrava-se ausente da sala o eleito Mário Jorge Campos Pereira.</p>					



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 4</b>	<b>PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.681.000,00 EUROS POR 20 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL</b> – Apreciação e eventual autorização, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, na redação vigente, e dos artigos 41.º e 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente e, ainda, da alínea c) do número 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação vigente:				
	<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	22 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB
	<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>	
	<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X	<b>ABSTENÇÃO</b> 2 <b>CHEGA</b>
	<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>	
<p><b>DELIBERADO, <u>POR MAIORIA</u>, AUTORIZAR A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.681.000,00 EUROS POR 20 ANOS, BEM COMO A ASSUNÇÃO DO RESPECTIVO COMPROMISSO PLURIANUAL</b></p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, António José Rabaça Silva Ribeiro e Mário Jorge Campos Pereira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p>					



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 5	COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:					
APROVAR	X		FAVOR	22	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 1 CIMB	
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	2	CHEGA
RETIRAR DA OT			QUALIDADE			

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA "A" DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO, para efeitos de submissão a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos legais aplicáveis

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

*Handwritten signatures and initials:*  
JB  
MJP  
Kee

<b>PONTO N.º 6</b>	<b>COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA MUNICÍPIO – APROVAÇÃO DA MINUTA, PARA EFEITO A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS LEGAIS APLICÁVEIS – –</b> Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	<input checked="" type="checkbox"/>		<b>FAVOR</b>		9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>CONTRA</b>	
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>	
<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>	
<p><b>DELIBERADO, <u>POR UNANIMIDADE</u>, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DO COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA, para efeitos de submissão a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos legais aplicáveis</b></p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.</p> <p>Dado que o assunto foi discutido anteriormente, o sr. Presidente da Câmara Municipal prescindiu do uso da palavra.</p>					



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

1ª Sessão Extraordinária de 14 de março de 2024 - Mandato 2021 - 2025

### APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR			FAVOR		
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

**Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA,** as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **oito**, rubricadas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pela Segunda Secretária, em exercício, Irina Noel Matias Batista, e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

  
-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

  
-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

A Segunda Secretária, em exercício,

  
-Irina Noel Matias Batista-

A Coordenadora Técnica,

  
-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-